



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## **RESOLUÇÃO CGM Nº 138/2012**

**DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAR O  
ACOMPANHAMENTO E EXERCER A  
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO Nº 023/2012.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **FLÁVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA**, Chefe do Serviço de Informações Orçamentárias da Subcontroladoria de Gestão Orçamentária da Controladoria-Geral do Município, matrícula 11.694, para realizar o acompanhamento e exercer a fiscalização da locação de Sistema de Orçamento Público (SIOP), compreendendo os módulos de Orçamento, Contabilidade, Finanças Públicas, Informações Gerenciais e Controle de Acesso, bem como o fornecimento de acesso *on line* para o Portal da Transparência, objeto do Contrato de Locação nº 023/2012, celebrado entre o Município e a empresa *SISP Technology S/A*.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir da data de assinatura do referido Contrato.

ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2012.

**LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES**  
Controlador-Geral do Município